

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 341/2025.

## **PORTARIA Nº 341/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 030/2025-GC, de 10 de novembro de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOSE ZILMAR SALES BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenador de Defesa Civil, do Gabinete Civil, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento**: Participar de Reunião de Trabalho da Defesa Civil Nacional com os Municípios do Rio Grande do Norte.

Local de destino: Sítio Lagoa do Clementino S/N, Zona Rural, Rodovia RN 233, Km 02, Centro Apodi - RN, CEP: 59700-000

Período do Afastamento: 10 de novembro de 2025.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 10 de novembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por: Elifran Dias Muniz Código Identificador: C9835A54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2025. Edição 3665 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/